



recolhimentos do IR e IPASEAL.

À Diretoria de Precatórios para cumprimento.

Publique-se, intimem-se e cumpra-se.

Maceió, 18 de março de 2014.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

EDITAL N.º 014/2014

COMARCAS DE TAQUARANA, QUEBRANGULO, GIRAU DO PONCIANO E CAMPO ALEGRE DE 1ª ENTRÂNCIA

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 166, 167, 168, 169, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 35 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e art. 31 da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontram VAGOS desde os dias 19 de fevereiro de 2014, os Juízos de Direito das Comarcas de Taquarana e Quebrangulo, e nos dias 26 e 27 de março de 2014, os Juízos de Direito das Comarcas de Girau do Ponciano e Campo Alegre, respectivamente, de 1ª entrância, a serem preenchidos pelo critério de REMOÇÃO.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência.

EDITAL N.º 015/2014

2ª VARA DA COMARCA DE RIO LARGO, DE 2ª ENTRÂNCIA

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os arts. 166, 167, 168, 169, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 35 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e art. 31 da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra VAGO desde os dia 26 de março de 2014, o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, de 2ª entrância, a ser preenchida pelo critério de REMOÇÃO.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Presidência deste Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência